CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

R E Q U E R I M E N T O Nº 59/62

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

R E Q U E R E M O S à Mesa, ouvido o plenário, de acôrdo com o artigo Nº 73 do Regimento Interno, sejam dispensadas as formalidades Regimentais aos Projetos de Leis Nº 1/62, 8/62, 11/62, 12/62, 13/62, 18/62 e 21/62, incluindo-os na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de hoje para primeira discussão e votação.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1.962

APROVADO
Em 4/6/62
Presidente

Regimento